



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

A espécie: Leilão nº 002/2017

Modo de Julgamento: Maior Lance

Forma de Pagamento: 05 dias úteis a contar do arremate

Os fatos:

Trata-se de alienação dos seguintes bens:

Lote	Item	Qtde	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item R\$
1	1	1,0	UN	Motoniveladora Fiat Allis FG 70 D - Fab. 1986	8.000,00	8.000,00
1	2	1,0	UN	Motoniveladora Fiat Allis FG 70D - Série 70d00157 - Fab. 1983	20.000,00	20.000,00
1	3	1,0	UN	Escavadeira Hidráulica Fiat Allis FH 200, Motor MWM D-229, 6 Cil. Turbo, Diesel - Série 00694 - Fab. 2003	45.000,00	45.000,00
1	4	1,0	UN	Caminhão/Basculante GMC/12 - 170, 3 eixos, Diesel, Fab. 1999 - Chassi 9bg654nhoxc001998 Placa: AIX-1847	20.000,00	20.000,00
1	5	1,0	UN	Caminhão/Basculante GMC/12-170, 3 eixos, diesel, Fab. 1999 - Chassi 9bg654nhoxc001997 Placa: AIX-1845	10.000,00	10.000,00
1	6	1,0	UN	Camionete Toyota Bandeirante OJ 50V, Chassi 9BR0J0020J1000480, Diesel, Ano 1988 Placa: AIH-2878	5.000,00	5.000,00

Através da Portaria de Avaliação nº 552/2017, nomeou Comissão Especial para proceder a Reavaliação de Bens Moveis para alienação.

A Ata 02/2017, procede a reavaliação do bens moveis; o Decreto nº 2797/2017 que homologou resultado da ata da Comissão Designada pela Portaria 552/2017. Feita a avaliação, edital de leilão, Decreto nº 2833/2017 nomeando leiloeiro, procedeu-se o leilão de fato.

O lote 01, item 001 e 002, foi anulado em virtude falha técnica.

O lote 01, item 03, foi arrematado por Valdir Roberto KAefer, portador da CI/RG nº 1.575.122-3/SSP/PR e do CPF nº 466.987.959-68, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), parcelado em 06 vezes sendo cada parcela no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

O lote 01, item 004 e 005, foi Elton Heber Gomes, portador da CI/RG nº 5.942.309-6/SSP/PR e do CPF nº 857.153.799-20, o item 004 pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). E o item 005 pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Lote 01, item 006 pelo Sr. Marcos Antonio Barea, portador da CIRG nº 7.669.606-3/SSP/PR e do CPF nº 030.997.889-02, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dos Documentos

Os documentos anexados a este caderno são aqueles exigidos em edital. Ausente parecer jurídico sobre edital, pois, não se ofereceu tal ato pela Comissão.

Do Direito

O objeto da alienação de bens móveis de propriedade do município enquadra-se na modalidade de licitação chamada de "Leilão", conforme se depreende do artigo 22, § 5º, da Lei 8666/93 e suas posteriores modificações.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CPL-TBP

Páa.:

CAPITAL DO FEIJÃO

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Leilão nº 002/2017, os participantes acima nominados, registraram o melhor lance, sendo o único, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Ante o exposto, com ressalvas opina-se pela homologação e a alienação dos objetos do respectivo processo licitatório, do tipo Leilão.

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2017.

Marcos Antonio Fernandes
Procurador Jurídico